



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Unidade de lotação:

SEÇÃO DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDES E DATACENTER

Responsável:

Ulysses Pereira de Almeida
Neto

Matrícula:

07040037

E-mail:

ulysses.almeida@tre-
ms.jus.br

Telefone:

2107-7123

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE OU SITUAÇÃO-PROBLEMA)

- Necessidade da troca de baterias dos nobreaks que compõe a solução de Datacenter Contêiner do TRE-MS uma vez que as mesmas encontram-se com prazo de validade expirado.

3. QUANTIDADE ESTIMADA (caso se aplique à solução pretendida)

- 240 baterias compatíveis com nobreak do Datacenter do TRE-MS
- 16 baterias para UPS de monitoramento.
- Remoção das baterias antigas
- Instalação de novas baterias
- Configuração, calibração e parametrização dos nobreaks

4. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em 2018 o TRE adquiriu a solução de Datacenter Container, uma solução completa que inclui grupo gerador, nobreaks e toda a infraestrutura elétrica e lógica para o correto funcionamento do Datacenter. Essa solução foi acertada uma vez que o TRE-MS eliminou os incidentes de indisponibilidade de serviços de TI por falta de energia, problema que era recorrente até então, acontecendo de duas a três vezes por ano.

Dentre os vários componentes da solução estão os nobreaks de precisão. Esses equipamentos fazem uso de baterias, que são consumíveis com tempo de vida útil definido em 5 (cinco) anos. Ocorre que desde a aquisição, essas baterias nunca foram substituídas. Restando as baterias fora do seu prazo de validade.

Durante a manutenção preventiva realizada pela empresa Green4T, atual prestadora de serviço de manutenção de Datacenter Container do TRE-MS, foi verificado que as baterias não só estão fora da validade e garantia, como também estão com a saúde comprometida, não sendo confiáveis para manter toda a infraestrutura em funcionamento em caso de queda de energia.

O atual contrato de manutenção de Datacenter é explícito em deixar a aquisição e substituição de baterias fora do escopo. Logo, justifica-se a aquisição de baterias e contratação de serviço de substituição das mesmas.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

- Datacenter confiável para garantir disponibilidade dos serviços críticos do TRE-MS mesmo quando ocorrer incidente no fornecimento de energia para a solução.

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do PEI (Planejamento Estratégico Institucional)^[1]?

() **Sim** - discriminar no quadro a seguir (**X**) **Não**

A contratação está alinhada a algum objetivo do PDTIC (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação)^[2]?

(**X**) **Sim** - discriminar no quadro a seguir () **Não**

Objetivo PDTIC relacionado	Indicador PDTIC relacionado
Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	KR1-8.1 - Disponibilidade de serviços essenciais de TIC

A contratação está inserida no Plano Anual de Contratações?

() Sim

(**X**) Não

7. FONTE DE RECURSOS:

Ação Orçamentária: JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINIST. NA JUSTIÇA ELEITORAL

Programa de Trabalho: 10.14112.02.122.0570.20GP.0054 - JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINIST. NA JUSTIÇA ELEITORAL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Plano Orçamentário: 10.14112.02.122.0570.20GP.0001 - JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA

Fonte dos Recursos: 1000

8. COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

9. INDICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DA ÁREA DEMANDANTE

**Nome: Ulysses Pereira
de Almeida Neto**

Unidade de lotação: SGI

**Cargo: Analista
Judiciário**

Matrícula: 07040037

**E-mail:
ulysses.almeida@tre-
ms.jus.br**

Telefone: 67 2107-7123

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Campo Grande, MS, na data da assinatura eletrônica

Encaminhe-se à Secretaria de Tecnologia da Informação para as providências.

Ulysses Pereira de Almeida Neto

[1]: Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul para o período 2021-2026. <https://www.tre-ms.jus.br/o-tre/governanca-institucional/planejamento-estrategico-tre-ms/tre-ms-planejamento-estrategico-2021-2026-pdf>

[2] : Glossário dos Indicadores Estratégicos 2021-2026. <https://www.tre-ms.jus.br/o-tre/governanca-institucional/planejamento-estrategico-tre-ms/tre-ms-anexo-i-ficha-dos-indicadores-estrategicos-2021-2026-pdf>

[3]: Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2021-2026. <http://intranet.tre-ms.jus.br/unidades/sti/arquivos/anexo-glossario-pdtic-2021-2026>



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SILVA DE NOVAES, Técnico Judiciário**, em 06/03/2024, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ULYSSES PEREIRA DE ALMEIDA NETO, Analista Judiciário**, em 06/03/2024, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1594936** e o código CRC **00E435C8**.



0001939-92.2024.6.12.8000

1594936v7